



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADÊ DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.758, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

**considerando** o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

**considerando** que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria da Educação - SEDUC;

**considerando** que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - O Secretário da Educação - SEDUC, Emerson Ricardo Vieira, RG nº 25.286.357 e CPF/MF nº 175.758.488-94, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 138/2023, de 06.11.2023, acúmulo de cargo, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

**ARTIGO 2º** - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

**ARTIGO 3º** - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de 06.11.2023.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2023.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo